Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.729, DE 16 DE ABRIL DE 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.458, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o Hospital Santa Terezinha, conforme Convênio 2391/2000 com o Ministério da Saúde, com a seguinte especificação:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
10.302.032.1.009 - Transferências de recursos ao Hospital Santa Terezinha relativos ao Convênio nº 2391/2000-MS:
4.4.1.0.00.00.00.00 – Transferências Intragovernamentais ..... R$ 200.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99.999.999.2.999 – Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00 – Reserva de Contingência..... R$ 200.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 DE ABRIL DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração